



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Projeto de Lei nº 17/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Tacaimbó**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Fica denominada de Passagem Molhada Luciene Francisca Guimarães, a Ponte localizada dentro do Rio Ipojuca que liga o Sítio Estreito ao Assentamento do MST Malhada dos Cavalos.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida e respectiva sinalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 11 de dezembro de 2024.

ALVARO	Assinado de forma
ALCANTARA	digital por ALVARO
MARQUES DA	ALCANTARA
SILVA:02889634	MARQUES DA
400	SILVA:0288963440
	0

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito

1ª votação
Aprovado por Maioria Simples
Em: 17/12/2024

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Maria Clarice da Silva Martins

2ª votação
Aprovado por Maioria Simples
Em: 17/12/2024

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Maria Clarice da Silva Martins